

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 17 ANOS E 11 MESES

VIGENCIA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: ABRIL/2017 A AGOSTO/2017

1. DADOS DA OSC

- 1.2 NOME: Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce- CAMID
- 1.3 CNPJ: 04.810.265/0001-06
- 1.4 ENDEREÇO SEDE: Rua Santa Terezinha, 350, Santo Antônio São João da Boa Vista SP

2. PRESIDENTE OSC

2.2 NOME: Rodrigo Bertinarde Paiva

MANDATO: de 31/12/2014 a 31/12/2017

3. SERVIÇO

- 3.2 PARCERIA: Termo de Colaboração 006/2017
- 3.3 OBJETO: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses
- 3.4 PERÍODO DA PARCERIA: 12/04/2017 a 11/04/2018
- 3.5 ENDEREÇO DO SERVIÇO: Santa Terezinha, 350, Santo Antônio
- 3.6 PÚBLICO ALVO: Crianças e Adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses
- 3.6.1 VAGAS CONTRATADAS: 20 (vinte)

4. GESTOR DA PARCERIA

- 4.2 NOME: Cindy Laure Galizoni Elidio
- 4.3 CARGO: Assessora de Planejamento e Controle de Repasses ao Terceiro Setor

5. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

- 5.2 NOME: Lívia Oliveira Joaquim
- 5.3 PROFISSIONAL: Psicóloga

REGISTRO: 06/72713

9

LACII

HIML OF





6. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 6.2 TIPO DE RECURSO E VALORES
- 6.2.1 RECURSO FINANCEIRO: Recurso Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social 6.2.1.1 VALOR DO RECURSO PÚBLICO: R\$ 235.320,00
- 6.2.2 RECURSO FINANCEIRO: Recurso Estadual do Fundo Municipal de Assistência Social 6.2.2.1 VALOR DO RECURSO PÚBLICO: R\$ 104.680,00
- 6.2.3 RECURSO FINANCEIRO: Recurso Federal do Fundo Municipal de Assistência Social
 6.2.3.1 VALOR DO RECURSO PÚBLICO: R\$ 60.000,00

6.2.4 VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil)

6.2.5 DEMONSTRAÇÃO DO PERÍODO

			Valores	Valores Transferidos a OSC	osc					"	Valores Utilizados			Saldo da
	Previsto	Previsto	Tran	sferido		Rend	Rendimento	Receits do		Previsto	Exec	Executado		conta
Recursos	(18 meses)	do	Do	Acumulado	A realizar	Do Periodo	Acumulado	Periodo	Tipo de Despesas	(18 meses)	Do período	Acumulado	A realizar	(31/08/2017)
	RS	R\$	RS	RS	RS	1	-	RS	Despesas com Pessoal	R\$ 235.320,00	R\$ 66.025,14	R\$ 66.025,14	R\$ 169.294,86	11 020 11 04
Municipal	235.320,00	90.859,67	77.104,45	Municipal 235.320,00 90.859,67 77.104,45 77.104,45 158.215,55	158.215,55	RS 0,00	R\$ 0,00	77.104,45	Financeira (IOF e IR s/ rendimentos)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	K3 11.0/9,31
									Subtotal Recurso Municipal	R\$ 235.320,00	RS 66.025,14	R\$ 235.320,00 R\$ 66.025,14 R\$ 66.025,14 R\$ 169.294,86	R\$ 169.294,86	

	RS	R\$	R\$	R\$	RS	000000	00000	RS	Despesas com Pessoal R\$ 104.680,00	R\$ 104.680,00	R\$ 52.058,40	R\$ 52.058,40	R\$ 52.621,60	95 186 30
Estadual	104.680,00	40.418,10	52,339,98	52,339,98	52.340,02		N. 0,00	52.339,98	Financeira (IOF e IR s/ rendimentos)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	No 401,30
		Stebroud	Personal I	0.000	7	#F #200 A	120 AN 141		Subtotal Recurso	00 089 FOL 3 d	DE \$2 058 40	BE 52 058 40	BE 52 621 60	





EFEITURA MUNICIPOL SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP Departamento de Assistência Social

000000	RS	2000	2000
00,00 ex	5.000,00 35.000,00 K3 0,00 K	35.000,000 K3 U,000	35.000,000 K3 U,000

RS 0,00 R	RS 245.555,57	RS 154.444,43	RS 154.444,43	RS 154.444.44	00.0000
	RS 0,00 R	RS 245.555,57 RS 0,00 R	RS RS 154.444.43 245.555.57 RS 0,00 R	RS RS RS 154,444,43 245,555,57 RS 0,00 R	RS RS RS RS RS 154,444.43 RS 0,00 R

|--|

Analise do Gestor:

Com analise nos valores transferidos, considerando o período de abril a agosto de 2017, observa-se que foi repassado a OSC um total de R\$ 154.444,43, equivalente a 38,6% do valor da parceria. O valor total transferido está conforme previsto no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, embora houve divergências nos valores entre os recursos estaduais, federais e municipais devido a transferências financeiras do governo do estado e federal.

Com analise nos valores utilizados de R\$ 141.499,35, observa-se que os tipos de despesas estão dentro do previsto no Plano de Aplicação Financeiro.

Considerando o saldo do recurso não utilizado de R\$ 12.945,08, observa-se que está dentro do previsto, tratando-se de valores para provisionamentos de despesas com férias e 13º salários, conforme previsto no Plano de Aplicação Financeiro. Verifica-se que os saldos das contas bancarias especificas de ambos recursos não conferem com os saldos dos recursos não utilizados, devido a cobrança de tarifas bancarias que não são autorizadas a pagar com recurso público, e despesas glosadas referentes a pagamentos indevidos de folhas de pessoal e encargos. A Organização foi notificada quanto a devolução dos recursos públicos nas contas especificas, os quais foram devolvidos entre o mês de maio e junho de 2018. (Vide Notas Explicativas e comprovante de devoluções no processo 335/2017-T8)

Conforme processo de prestação de contas nº 335/2017 - 78, constata-se que foram cumpridas as exigências referentes as prestações de contas das legislações vigentes, Decreto Municipal 5.620/17, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCESP 02/2016 e suas alterações. Portanto pode-se afirmas que as distribuições dos recursos financeiros estão de acordo com as ações e atividades realizadas conforme apresentado no Plano de Trabalho.





SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

7. ANALISE DO SERVIÇO

7.1 OCORRÊNCIAS

Não houve ocorrências neste quadrimestre.

7.2 ANALISE DOS INSTRUMENTAIS DE AVALIAÇÃO DO SERVIÇO

7.2.1 Relatórios de Atividades Mensais elaborado pela OSC e Relatório de Acompanhamento dos Serviços elaborado pela Técnica fiscal do Departamento de Assistência Social

Os *Relatórios de Atividades Mensais* deste período foram entregues pela OSC conforme prazo estipulado, porém esses relatórios foram analisados pela Técnica Lilian, psicólogo do Departamento no mês de dezembro/17 com o Parecer Técnico elaborado através do *Relatório de Acompanhamento dos Serviços* o qual houve alguns apontamentos que foi solicitado a Organização as devidas correções. A Organização realizou as correções conforme solicitado, porém não houve outra análise pela técnica responsável com um parecer final.

Nos Relatório de Acompanhamento dos Serviços realizado ante das correções a técnica fiscal informa que:

- O público alvo deste período varia de 13 a 17 crianças e adolescentes acolhidos.
- As ações foram realizadas parcialmente conforme previstas no plano de trabalho.
- As Metas não tiveram como serem avaliadas, pois o plano de trabalho não prevê o alcance da mesma.
- Os <u>Resultados alcançados</u> não tiveram como serem avaliadas, pois não foi demonstrado nos relatórios mensais.

(Vide Relatórios de Atividades Mensais e Relatório de acompanhamento do Serviço no processo 336/17-T8)

* Analise do Gestor:

Observa-se através dos Relatórios após adequação que as <u>ações</u> foram realizadas conforme previsto no plano de trabalho, porém nem todas ações ocorrem mensalmente.

Os <u>resultados</u> esperados estão sendo alcançados, conforme demonstram os relatórios adequados pela Organização, sempre é possível observar pontos positivos em cada ação junto aos acolhidos, também pode-se observar que a Organização trabalha para manter o vínculo familiar fortalecido, buscando o desacolhimento ida criança/adolescente da Instituição. Neste período 5 crianças/adolescentes retornaram para a suas famílias.

A <u>meta de atendimento</u> da parceria é de 20 vagas contratadas, neste período a Instituição acolheu de 13 a 17 crianças/adolescentes na casa, porém para o Serviço de Acolhimento Institucional quanto menos acolhidos melhores resultados. A parceria alcançou neste período <u>85% de suas vagas contratadas</u>.

a menma

TO TO SECUL

essc 330 17-7





PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

7.2.2 Relatório de Gestão Quadrimestral elaborado pela OSC

O Relatório de Gestão Quadrimestral foi elaborado pela OSC, porém foi solicitado pelo Departamento apenas em janeiro/18, por exigência do Decreto Municipal 5.620/2017. A Organização apresentou-o apenas em junho de 2018.

No relatório de Gestão Quadrimestral consta o quadro das descrições sumarias das atividades e metas realizadas pela OSC.

(Vide Relatório de Gestão Quadrimestral no processo 336/17-T8)

Analise do Gestor:

Observa-se que através das descrições apresentadas das meta, ações e resultados, as ações estão sendo executadas conforme previsto no Plano de Trabalho e os resultados esperados estão sendo alcançado.

Embora não esteja previsto as Metas a serem cumpridas no Plano de Trabalho, a Organização apresentou no Relatório Quadrimestral os Objetivos Específicos do Serviço como suas metas a serem alcançadas. Então pode-se dizer que os Objetivos do serviço estão sendo alcançados.

A Instituição apresenta também que tem trabalhado com incentivo para auto sustentação do Serviço.

O serviço demonstra um importante impacto social a comunidade que contribui para a redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono; Indivíduos e famílias protegidas; Construção da autonomia; indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acessos a oportunidades; rompimento do ciclo de violência doméstica e familiar.

ESSO 336 (7-18)

7.2.3 Instrumental de Visita Técnica

Não houve visita técnica neste período de abril a agosto de 2017.

apresenton c

7.2.4 Pesquisa de Satisfação do Usuário e Pesquisa de Qualidade do Serviço

Não houve visita técnica neste período de abril a agosto de 2017.

s violações dos tuação de ras e las our services.





SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

8. Conclusão do Gestor

Para fins de avaliação quanto ao conteúdo exigido no Art. 61 do Decreto Municipal 5.620/17, conclui-se que:

- ✓ <u>Prestação de Contas Financeira</u>: encontra-se REGULAR, conforme o Plano de Aplicação Financeiro Previsto e Exigências das Legislações Vigentes.
- ✓ <u>Meta de Atendimento</u>: encontra-se REGULAR, sempre visando pelo desacolhimento da criança/adolescente
 com o retorno a sua família de origem ou extensa.
- ✓ <u>Metas do Serviço</u>: Embora não esteja previsto as <u>Metas</u> a serem cumpridas no Plano de Trabalho, a Organização apresentou no Relatório Quadrimestral os <u>Objetivos Específicos do Serviço</u> como suas metas a serem alcançadas. Então pode-se dizer que <u>as Metas do serviço estão sendo cumpridas</u>. Sendo assim, encontrase REGULAR.
- ✓ <u>Realização das Ação/Atividades previstas</u>: encontra-se REGULAR, conforme apresentado nos relatórios de as ações/atividades estão sendo realizadas em conformidades com o Plano de Trabalho.
- ✓ <u>Alcance dos Resultados Esperados</u>: encontra-se REGULAR, conforme apresentado nos relatórios adequados pela Organização os resultados estão sendo alcançados.

olul-se que: ma eiro Previsto

nes/adolescente

de Trabalho, a no suas metas a issim, encontra

relatórios de as

relos adequentos.





SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

9. PARECER FINAL

Considerando as exigências do Art. 59 da Lei 13.019/14 e conforme regulamentado no Art. 61 do Decreto Municipal 5.620/17, onde o Gestor da Parceria emitirá quadrimestralmente o Relatório Técnico de Monitoramento, segue parecer:

Como Gestora desta parceria ATESTO o Relatório Técnico de Monitoramento do 1ª quadrimestre de 2017, referentes aos meses de abril a agosto, REGULAR, com base dos resultados apresentado na conclusão.

Ressalvo sobre a causa do atraso deste Parecer por parte do Gestor em decorrência de grandes tramites de processos a serem analisados, entre documentações entregues em atraso para fins de conclusão deste parecer.

São João da Boa Vista, 20 de junho de 2018

Gestora da Parceria

Nome: Cindy Laure Galizoni Elidio

Cargo: Ass. Planej. Contr. de Repasses ao Terceiro Setor

		22	0	s de process
	São João	da Boa Vista, 🔍	de fu	de :
			2	e junho de
A				
Eliane Buciman de				

11. DESPACHO PARA COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Protocolo de Recebimento: 25, 00,

0, 18 N

Meria Natala de Patra Correte Assistente Social CRESS: 11.961

de 10 %

345- H.77



SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 17 ANOS E 11 MESES

VIGENCIA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: SETEMBRO/2017 A DEZEMBRO/2017

1. DADOS DA OSC

- 1.2 NOME: Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce- CAMID
- 1.3 CNPJ: 04.810.265/0001-06
- 1.4 ENDEREÇO SEDE: Rua Santa Terezinha, 350, Santo Antônio São João da Boa Vista SP

2. PRESIDENTE OSC

2.2 NOME: Rodrigo Bertinarde Paiva

MANDATO: de 31/12/2014 a 31/12/2017

LACAO

OLHUN ENTO

3. SERVIÇO

- 3.2 PARCERIA: Termo de Colaboração 006/2017
- 3.3 OBJETO: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses
- 3.4 PERÍODO DA PARCERIA: 12/04/2017 a 11/04/2018
- 3.5 ENDEREÇO DO SERVIÇO: Santa Terezinha, 350, Santo Antônio
- 3.6 PÚBLICO ALVO: Crianças e Adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses
- 3.6.1 VAGAS CONTRATADAS: 20 (vinte)

4. GESTOR DA PARCERIA

- 4.2 NOME: Cindy Laure Galizoni Elidio
- 4.3 CARGO: Assessora de Planejamento e Controle de Repasses ao Terceiro Setor

5. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

5.2 NOME: Lívia Oliveira Joaquim

5.3 PROFISSIONAL: Psicóloga

REGISTRO: 06/72713

4



SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP Departamento de Assistência Social

6. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 6.2 TIPO DE RECURSO E VALORES
- 6.2.1 RECURSO FINANCEIRO: Recurso Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social 6.2.1.1 VALOR DO RECURSO PÚBLICO: R\$ 235.320,00
- 6.2.2 RECURSO FINANCEIRO: Recurso Estadual do Fundo Municipal de Assistência Social
 6.2.2.1 VALOR DO RECURSO PÚBLICO: R\$ 104.680,00
- 6.2.3 RECURSO FINANCEIRO: Recurso Federal do Fundo Municipal de Assistência Social
 6.2.3.1 VALOR DO RECURSO PÚBLICO: R\$ 60.000,00

6.2.4 VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil)

6.2.5 DEMONSTRAÇÃO DO PERÍODO

			Valores	Transferidos a OSC	OSC					N.	Valores Utilizados			Saldo da
	Deswiefe	Previsto		Transferido		Rend	Rendimento			Previsto		Executado		conta
Recursos	(18 meses)	do Período	Do	ulado	A realizar Do Período	Do Período	Acumulado	Total	Total Tipo de Despesas	(18 meses)	Do período Acumulado	Acumulado	A realizar	(31/08/2017)
	4	Ju.	30	be	30			28	Despesas com Pessoal R\$ 235,320,00 R\$ 83,240,35 R\$ 149,265,49 R\$ 86,054,51	R\$ 235.320,00	R\$ 83.240,35	R\$ 149.265,49	R\$ 86.054,51	
Aunicipal	Municipal Ka	78.440,00	78.440,00		155.544,45 79.775,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	78.440,00	R\$ 0,00 R\$ 0,00 78.440,00 Financeira (IOF e IR s/ Fendimentos)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	KS 6.278,96
									Subtotal Recurso	R\$ 235 320.00	15 420 38 38 06 39C 041 38	RS 140 265 49	15 F50 98 SH	

K\$ K33.32 43	R\$ R 13.616,68 9	35,956,66	R\$ 8.723,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS 43.616,68	Despesas com Pessoal R\$ 104.680,00 R\$ 34.602,85 Financeira (TOF e TR s/ R\$ 0.00 R\$ 0.00	R\$ 104.680,00 R\$ 0.00	R\$ 34.602,85 R\$ 0.00	R\$ 86.661,25	R\$ 18.018,75 R\$ 0.00	RS 9.295,41	
Summing Ker	5) control	New Stiffs and to week	-	- 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	118.8h 461	200, 93	Subtotal Recurso	RS 104 680 00	1000	1000	100000		





SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP Departamento de Assistência Social

0	00000	000000	000000	RS	Despesas com Pessoal R\$	R\$ 60.000,00	R\$ 19.934,32	R\$ 43.350,13	R\$ 16.649,87	20 077 71 3G
2		N3 0,00	N.9 U.00	35.000,00	Financeira (IOF e IR s/ rendimentos)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	A3 10.047,67
					Subtotal Recurso Federal	RS 60.000,00	RS 19.934,32	R\$ 43.350,13	RS 16.649,87	

-	RS	RS	RS	RS	RS	2000	00000	RS
- 10	400 000 00	133 333 32	157 056 68	317 501 11	08 80F 88	K3 0,00	N3 0,00	311 501 11

RS 137.777,52 RS 279.276,87 RS 120.723,13 RS 32.224,24	otal = K3 400.000,00
--	----------------------

Analise do Gestor:

Com analise nos valores transferidos, considerando o período de setembro a dezembro de 2017, observa-se que foi repassado a OSC um total de R\$ 157.056,68, valor maior que o previsto no cronograma de desembolso, pois foi repassado no dia 27/12/17 os valores de R\$ 15.000,00 do recurso federal e R\$ 8.723,36 do recurso estadual, antecipando a parcela de janeiro de 2018, devido necessidade de encerramento de saldo bancário das contas estaduais e federais da prefeitura para o encerramento do ano.

O valor de repasse acumulado de abril a dezembro de 2017 foi de R\$ 311.501,11 equivalentes a 77,9% do valor da parceria.

Com analise nos valores utilizados de R\$ 141.499,35, observa-se que os tipos de despesas estão dentro do previsto no Plano de Aplicação Financeiro.

Considerando o saldo do recurso não utilizado de R\$ 19.105,73, observa-se que está dentro do previsto, tratando-se de valores referente a antecipação da parcela de janeiro/2018. Verifica-se que os saldos das contas bancarias especificas de ambos recursos não conferem com os saldos dos recursos não utilizados, devido a cobrança de tarifas bancarias que não são autorizadas a pagar com recurso público, e despesas glosadas referentes a pagamentos indevidos de folhas de pessoal e encargos. A Organização foi notificada quanto a devolução dos recursos públicos nas contas específicas, os quais foram devolvidos entre o mês de maio e junho de 2018. (Vide Notas Explicativas e comprovante de devoluções no processo 335/2017-T8) Conforme processo de prestação de contas nº 335/2017 - 78, constata-se que foram cumpridas as exigências referentes as prestação de contas das legislações vigentes, Decreto Municipal 5.620/17, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCESP 02/2016 e suas alterações. Portanto pode-se afirmas que as distribuições dos recursos financeiros estão de acordo com as ações e atividades realizadas conforme apresentado no Plano de Trabalho.





PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

ANALISE DO SERVICO

7.1 OCORRÊNCIAS

Não houve ocorrências neste quadrimestre.

7.2 ANALISE DOS INSTRUMENTAIS DE AVALIAÇÃO DO SERVIÇO

7.2.1 Relatórios de Atividades Mensais elaborado pela OSC e Relatório de Acompanhamento dos Serviços elaborado pela Técnica fiscal do Departamento de Assistência Social

Os Relatórios de Atividades Mensais deste período foram entregues pela OSC e analisados pela Técnica Lívia, psicólogo do CREAS com o Parecer Técnico elaborado através do Relatório de Acompanhamento dos Serviços o qual houve alguns apontamentos que foi solicitado a Organização as devidas correções. A Organização realizou as correções conforme solicitado, porém não houve outra análise pela técnica responsável com um parecer final.

Nos Relatório de Acompanhamento dos Serviços realizado ante das correções a técnica fiscal informa que:

- O público alvo deste período varia de 13 a 15 crianças e adolescentes acolhidos.
- As ações foram realizadas conforme previstas no plano de trabalho.
- As Metas foram estão sendo parcialmente cumpridas.
- Os Resultados alcançados não tiveram como serem avaliadas, pois não foi demonstrado nos relatórios mensais.

(Vide Relatórios de Atividades Mensais e Relatório de acompanhamento do Serviço no processo 336/17-T8)

* Analise do Gestor:

Observa-se através dos Relatórios que as ações foram realizadas conforme previsto no plano de trabalho.

As metas foram parcialmente cumpridas, mesmo não sendo previstas no plano de trabalho, pois a OSC estabeleceu seus objetivos com metas. Porém o Departamento de Assistência Social realizou uma Capacitação no mês de Dezembro/17 com as OSCs que tem parcerias com o Departamento para Aperfeiçoamento dos Planos de Trabalho, onde serão previstas as Metas dos Serviços Socioassistenciais.

Através dos Relatórios corrigidos entregues pela OSC, observa-se que os resultados esperados estão sendo alcançados, conforme demonstram os relatórios é possível observar pontos positivos em cada ação junto aos acolhidos, também pode-se observar que a Organização trabalha para manter o vínculo familiar fortalecido, buscando o desacolhimento da criança/adolescente da Instituição. No quadrimestre anterior ocorreu que 5 crianças/adolescentes retornaram para a suas famílias, porém neste quadrimestre não houve nenhum caso de retorno a família.

A meta de atendimento da parceria é de 20 vagas contratadas, neste período a Instituição acolheu de 13 a 15 crianças/adolescentes na casa, porém para o Serviço de Acolhimento Institucional quanto menos acolhidos melhores resultados. A parceria alcançou neste período 75% de suas vagas contratadas.





SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

7.2.2 Relatório de Gestão Quadrimestral elaborado pela OSC

O Relatório de Gestão Quadrimestral foi elaborado pela OSC e entregue em junho de 2018. No relatório consta o quadro das descrições sumarias das atividades e metas realizadas pela OSC, foi apresentado um índice de satisfações de 90% através de avalição da próprio OSC.

(Vide Relatório de Gestão Quadrimestral no processo 336/17-T8)

* Analise do Gestor:

Observa-se que através das descrições apresentadas das meta, ações e resultados, as <u>ações</u> estão sendo executadas conforme previsto no Plano de Trabalho e os <u>resultados esperados</u> estão sendo alcançado.

Embora não esteja previsto as <u>Metas</u> a serem cumpridas no Plano de Trabalho, a Organização apresentou no Relatório Quadrimestral os <u>Objetivos Específicos</u> do Serviço como suas metas a serem alcançadas. Então pode-se dizer que os <u>Objetivos do serviço estão sendo alcançados</u>. Porém o Departamento de Assistência Social realizou uma Capacitação no mês de Dezembro/17 com as OSCs que tem parcerias com o Departamento para Aperfeiçoamento dos Planos de Trabalho, onde serão previstas as Metas dos Serviços Socioassistenciais.

A Instituição apresenta também que tem trabalhado com incentivo para auto sustentação do Serviço.

O serviço demonstra um importante <u>impacto social a comunidade</u> que contribui para a redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono; Indivíduos e famílias protegidas; Construção da autonomia; indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acessos a oportunidades; rompimento do ciclo de violência doméstica e familiar.

relatério consta ce de satisfações

neiso 336/17-78

7.2.3 Instrumental de Visita Técnica

A visita técnica a Organização foi realizada neste período pela técnica Lívia, psicóloga do CREAS, responsável pela fiscalização do serviço nesta Instituição, a qual elaborou o Instrumentos de Visita Técnica referente a sua fiscalização, junto na visita esteve presente a assistente social do CREAS Talissa C. F. G. Vital e a Gestora da Parceria Cindy Laure Galizoni Elidio.

Data da visita técnica: 02/10/2017

(Vide Relatório de Visita Técnica no processo 336/17-T8)

lo apresentou ne la Entito pode-se Social realizou ar amento pare metali

7.2.3.1 Avaliação dos Indicadores da Visita Técnica

Indicadores de Avaliação	Porcentual obtido (%)	Apontamentos / Recomendações Técnicas	Análise do Gestor
1. Estrutura Física	100%	"Nada constas"	Em conformidade com a efetiva execução ser da parceria. Nada a se providenciar.
2. Recursos Físicos e Materiais de Consumo	100%	"Nada constas"	Em conformidade com a efetiva execução da parceria. Nada a se providenciar.
3. Recursos Humanos	83,33%	Apontamento: Na ocasião da visita vimos que a assistente Social e a coordenadora não estavam de acordo com os horários	Solicitamos a providência imediata da adequações e exposição no quadro de



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP Departamento de Assistência Social

		estabelecidos de entrada, sendo justificado que diante de imprevistos, que ocorrem na instituição, demandando destas horas extras, as quais compõem o banco de horas, a serem compensadas de acordo com as rotinas da instituição e necessidade do profissional. <i>Recomendação</i> : Providenciar quadro de funcionários com respectivos horários em local de acesso, assim como atualizado, em caso de compensação de horas, trabalho externo, férias e outros.	funcionário conforme recomendação.
4. Documentos dos Serviços	0,00%	1. Apontamento: Possui prontuários com dados pessoais e familiares das crianças/adolescentes, contudo, desatualizados, e com deficiências no que tange as evoluções de ações técnicas (do psicólogo e do Assistente Social) diárias, como atendimentos, reuniões intersetoriais, ações com a rede intersetorial. Recomendação: Providenciar "Pastas suspensas de A a Z", com a identificação de cada usuário e data de entrada, com divisões internas (dados pessoais, histórico de vida (com descrição do motivo do acolhimento), atendimentos psicossociais e anexos). 2. Apontamento: Possui PIAs das crianças acolhidas, no entanto, alguns, estavam na ocasião desatualizados. Recomendação: Providenciar a revisão, atualização e elaboração dos PIAs.	A OSC deverá providenciar de imediato as evoluções e adequações de todas documentações referente ao serviço conforme as recomendações da técnica. * Nova vistoria técnica deverá ser realizada para análise dessas adequações.
Serviços		3. Apontamento: Vale ressaltar que se faz necessário a evolução do prontuário de toda intervenção técnica e intercorrências com as crianças/adolescentes em prontuário individualizado. Nos prontuários não constam os encaminhamentos para rede, as visitas domiciliares, assim como a rotina dos usuários. Recomendação: Providenciar a adequação dos prontuários com os registros de toda e qualquer ação, intervenção, técnica, pedagógica, de encaminhamento realizados com a criança/adolescente. No que tange ao atendimento psicossocial, deverá constar neste prontuário, de acordo com as normas de cada especialidade, com identificação, número referente ao conselho profissional e assinatura. Estabelecer junto a equipe comprovantes em	providencial s evaluções a de todas s referente ao aforme us s da técnica valizada para adequações.



SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

	Observação: A adequação deste quesito é imprescindível para o bom desempenho da instituição, uma vez que foi estabelecido juntamente com a equipe desta os indicadores que nortearão a fiscalização dos serviços prestados, sendo o prontuário o instrumento comprobatório da execução deste.	
5. Transparência e Publicidade 66,60	1. Apontamento: A OSC não está cumprindo com as exigências de transparência pública da parceria conforme rege a lei 13.019/2014. Recomendação: Providenciar a divulgação das informações das parcerias firmadas, conforme exigências do artigo 11 da lei 13.019/14, na internet e em locais visíveis da sede e em estabelecimentos que exerça as ações das parcerias. 2. Apontamento: possui o quadro de funcionários, no entanto falta constar os respectivos horários de trabalho e colocá-lo em local de visível. Recomendação: Completar o quadro de funcionário com os respectivos horários de trabalho. Colocá-lo em local visível e de fácil	Solicitamos a providência imediata da publicação da transparência pública da parceria conforme exigida na lei 13.019/14, e a adequações e exposição no quadro de funcionário conforme recomendação. Nova vistoria técnica deverá ser realizada para análise dessas adequações.

(Vide Relatório de Visita Técnica e seus apontamentos no processo 336/17-T8)

* Analise do Gestor:

Observa-se que:

A Organização tem estrutura adequada para a execução do serviço,

Os materiais e equipamentos estão adequados e são suficientes para a execução do serviço,

O quadro de funcionários está adequado conforme exigências para o funcionamento do serviço.

As documentações relacionadas ao serviço existem, porém, estão em desacordo com o exigido no regulamento do Serviço de Acolhimento a criança e o adolescente, a Organização foi orientada a estabelecer as adequações coerentes

Quanto as exigências de transparência das parcerias firmadas conforme lei 13.019/14 a Organização também foi orientada a cumpri-las conforme exigido.

7.2.4 Pesquisa de Qualidade do Serviço

Para análise da qualidade e execução do serviço realizado pela Instituição foram aplicados aos <u>funcionários</u> da Organização a Pesquisa de Qualidade do Serviço.

Data da Pesquisa: 05/10/2017

Total de Entrevistos: 06 (seis) funcionários

Amostragem: 33% (trinta e três por cento)

9

provi lência pul licação de

páblica de orme exigida

1944, e a

exposição no juncianário

unendação.



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

Indicador	Resultado Porcentual (%)	Resultado Final	Análise do Gestor
Serviços Administrativos	94%	Satisfatório	Satisfação alcançada
Serviços Técnicos	85%	Satisfatório	Satisfação alcançada
Espaços, Equipamentos e Materiais	96%	Satisfatório	Satisfação alcançada

(Vide Planilha dos Resultado da Pesquisa e Formulários preenchidos pelos usuários no processo 336/17-T8)

Analise do Gestor nas Pesquisas

Considera-se que o índice mínimo de avaliação de satisfação/qualidade previsto para o Serviço é de 80% (oitenta por cento).

O índice alcançado no resultado da pesquisa de qualidade aplicada aos funcionários foi de 92% - Satisfatório, onde todos requisito foram satisfatórios.

Considerando os resultados das Pesquisas a OSC encontra-se com uma Avaliação Satisfatória, o demonstra estar apta para a realização do serviço.





SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

8. Conclusão do Gestor

Para fins de avaliação quanto ao conteúdo exigido no Art. 61 do Decreto Municipal 5.620/17, conclui-se que:

- ✓ <u>Prestação de Contas Financeira</u>: encontra-se REGULAR, conforme o Plano de Aplicação Financeiro Previsto e Exigências das Legislações Vigentes.
- ✓ <u>Meta de Atendimento</u>: encontra-se REGULAR, sempre visando pelo desacolhimento da criança/adolescente com o retorno a sua família de origem ou extensa.
- ✓ <u>Metas do Serviço</u>: Embora não esteja previsto as <u>Metas</u> a serem cumpridas no Plano de Trabalho, a Organização apresentou no Relatório Quadrimestral os <u>Objetivos Específicos do Serviço</u> como suas metas a serem alcançadas. Então pode-se dizer que <u>as Metas do serviço estão sendo cumpridas</u>. Sendo assim, encontrase REGULAR.
- ✓ <u>Realização das Ação/Atividades previstas</u>: encontra-se REGULAR, conforme apresentado nos relatórios de as ações/atividades estão sendo realizadas em conformidades com o Plano de Trabalho.
- ✓ <u>Alcance dos Resultados Esperados</u>: encontra-se REGULAR, conforme apresentado nos relatórios adequados pela Organização os resultados estão sendo alcançados.
- ✓ <u>Índice de Satisfação e Qualidade</u>: considerando a média final das pesquisas de satisfação e qualidade de 92%
 Satisfatório, a OSC encontra-se REGULAR.
- √ <u>Visita Técnica</u>: encontra-se REGULAR COM RESSALVAS, pois a OSC precisa tomar providencias de alguns apontamentos.





PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

PARECER FINAL

Gestora da Parceria

Considerando as exigências do Art. 59 da Lei 13.019/14 e conforme regulamentado no Art. 61 do Decreto Municipal 5.620/17, onde o Gestor da Parceria emitirá quadrimestralmente o Relatório Técnico de Monitoramento, segue parecer:

Como Gestora desta parceria ATESTO o Relatório Técnico de Monitoramento do 1ª quadrimestre de 2017, referentes aos meses de abril a agosto, REGULAR COM RESSALVAS, com base dos resultados apresentado na conclusão.

Ressalvo sobre o atraso deste Parecer por parte do Gestor da Parceria em decorrência de grandes tramites de processos a serem analisados, entre documentações entregues em atraso para fins de conclusão deste parecer.

São João da Boa Vista, 21 de junho de 2018

de 2015

Nome: Cindy Laure Gafizoni Elidio Cargo: Ass. Planej. Contr. de Repasses ao Terceiro Setor	
10. CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL De acordo com o pareco ferral	perato Municipa , segue parecar. 7, referentes nos
	as de processos i
São João da Boa Vista, de José Eliane Buciman de Lima Rossi Diretora do Departamento de Assistência Social	de 2018
11. DESPACHO PARA COMISSÃO DE MONITORAMENTO	



ASSISTÊNCIA SOCIAL



ATA DA REUNIÃO COMISSÃO DE MONITORAMENTO DE 25 DE JUNHO DE 2018

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e dezoito às 13h, no salão de reunião do CREAS, encontravam- se presentes a Sra. Maria Natália de Paula Corneta (Assistente Social e Presidente da Comissão de Monitoramento), Sra. Daniela Evangelista de Pontes Valim (Psicóloga e membro da Comissão de Monitoramento), Sr. João Junio da Silva Ramos (Assistente Social e membro da Comissão de Monitoramento).

A reunião teve o desígnio a realização da:

- Homologação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE, referente ao Termo de Fomento 008/2017.
- Homologação da Associação de Valorização e Promoção das Pessoas com Deficiência – AVAPED, referente ao Termo de Colaboração 013/2017.
- Homologação da Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce CAMID, referente ao Termo de Fomento 003/2017.
- Homologação da Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce CAMID, referente ao Termo de Fomento 004/2017.
- Homologação da Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce CAMID, referente ao Termo de Fomento 006/2017.
- Homologação da Associação Assistencial Ágape, referente ao Termo de Colaboração 009/2017.
- Plano de Providências da Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce CAMÍD, referente ao Termo de Colaboração 003/2017.
- Plano de Providências da Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce CAMID, referente ao Termo de Colaboração 006/2017.
- Plano de Providências da Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce CAMID, referente ao Termo de Colaboração 009/2017.
- Plano de Providências da Associação Assistencial Ágape, referente ao Termo de Colaboração 009/2017.

Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada, eu Daniela Evangelista de Pontes Valim lavrei a presente ata, que sendo lida e aprovada por todos os presentes será assinada

São João da Boa Vista, 25 de junho de 2018.

Maria Natália de Paula Corneta

Presidente da Comissão de Monitoramento

Daniela Evangelista de Pontes Valim Membro da Comissão de Monitoramento

João Junio da Silva Ramos

Membro da Comissão de Monitoramento



ASSISTÊNCIA SOCIAL



HOMOLOGAÇÃO COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Órgão Gestor: Departamento de Assistência Social

DA OSC: NOME: Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce - CAMID

CNPJ: 04.810.265/0001-06

ENDEREÇO SEDE: Rua Santa Terezinha, nº 350, Santo Antônio - São João da Boa

Vista - SP

DO SERVIÇO:

PARCERIA: Termo de Colaboração 006/2017

OBJETO: Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade - Serviço de

Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses.

PERÍODO DA PARCERIA: 12/04/2017 a 31/12/2017

PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Avaliação de monitoramento realizada de acordo com Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17.

Conforme parecer e conclusão do gestor da parceria, a OSC se encontra REGULAR COM RESSALVAS com as prestações de contas.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

São João da Boa Vista, 25 de junho de 2018

Nome: Daniela Evangelista de Pontes Valim

Assinatura: Vellow

Cargo: Psicóloga

Registro: CRP 06/83549





Assinatura:

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 41.991

Nome: João Junio da Silva Ramos
Assinatura:

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 51.223

CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Comissos

São João da Boa Vista, 26 de Leaso de 2018

Eliane Buciman de Lima Rossi

Diretora do Departamento de Assistência Social







PLANO DE PROVIDÊNCIAS COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Órgão Gestor: Departamento de Assistência Social

DA OSC: NOME: Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce - CAMID

CNPJ: 04.810.265/0001-06

ENDEREÇO SEDE: Rua Santa Terezinha, nº 350, Santo Antônio - São João da Boa Vista - SP

DO SERVIÇO:

PARCERIA: Termo de Colaboração 006/2017

OBJETO: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses.

Período de monitoramento e avaliação: abril 2017 a agosto2017 setembro 2017 a dezembro de 2017

		Plano de Providências		
Ordem	Descrições	Providencias a serem implantadas	Imediato Prazo para implantação	Posicionamento do Diretor do Departamento Responsável
-	Documentação dos Serviços	Evolução e atualização dos Prontuários no que tange toda e qualquer ação, seja intervenção técnica, pedagógica e ou encaminhamentos realizados com a criança, adolescente e ou seus familiares. (Dados pessoais dos usuários e familiares, registros dos atendimentos psicossociais, grupos e reuniões de rede, visitas domiciliares, encaminhamentos, referências e contrarreferência de rede, etc.). Elaboração e atualização periódica do PIA, conforme preconiza as leis vigentes.	Imediato	goess se
2	Transparência e Publicidade	Divulgar as informações de transparência e publicidade conforme exigências das legislações vigentes.	Imediato	de acordo de







Adequar o quadro de funcionários com os

respectivos horários de trabalho e afixá-lo em lugar visivel.

Avaliação de monitoramento realizada de acordo com Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17.

Conforme parecer do relatório técnico de fiscalização e as análises do gestor da parceria, esta comissão conclui que A OSC Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce - CAMID, Mediante parágrafo 2º, artigo 61 de Decreto Municipal 5.620/14, na evidência de irregularidades ou inexecução parcial do objeto a OSC deverá ser notificada com prazo se encontra REGULAR COM RESSALVAS e há a necessidade das adequações conforme apontadas no plano de providências.

de dez dias úteis para sanar suas irregularidades, cumprir a obrigação ou apresentar justificativa de impossibilidade de saneamento das mesmas.

Sem mais para o momento, estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

São João da Boa Vista, 26 de junho de 2018

Nome: Daniela Evangelista de Pontes Valim

Cargo: Psicóloga

Nome: Maria Natália de Paula Corneta

Cargo: Assistente Social

Nome: João Junio da Silva Ramos

Cargo: Assistente Social

Assinatura:

Registro: CRP 06/83549

Assinatura:

Registro: CRES\$ 41.991

Assinatura:

Registro: CRESS 51.223